



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE BIBLIOTECAS 001/2024**

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação junto à Coordenadoria Técnica de Bibliotecas do SISBIN, nos termos aqui estabelecidos.

### **1) OBJETIVO**

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$400,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na Diretoria do SISBIN, com carga horária de 15 horas semanais.

### **2) PRÉ-REQUISITOS**

- a) Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP): Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Produção.
- b) Cursar entre o 2º e o penúltimo período do curso;
- c) Disponibilidade de 15 horas semanais conforme a necessidade do setor;
- d) Ter disponibilidade para cumprir diariamente 3/4 horas contínuas no setor.
- e) Desejável conhecimento em HTMLS, CSS3, CMS Drupal;
- f) Conhecimento intermediário no Canva, criação de imagens, criação de tutoriais (pdf, vídeo) produção de conteúdo para redes sociais e pacote Office, edição de vídeo;
- g) Saber utilizar as plataformas da Biblioteca Digital da UFOP.
  - i. Biblioteca Digital de TCCs
  - ii. Catálogo Online
  - iii. E-books BVirtual Pearson



- iv. E-books Lectio
  - v. E-books Minha Biblioteca
  - vi. Periódicos da UFOP
  - vii. Plataforma UpToDate
  - viii. Repositório Institucional
- h) Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.
- i) Não possuir débito de qualquer natureza com a UFOP.

### **3) VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA**

- a) Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação junto à Coordenadoria Técnica de Bibliotecas do SISBIN.
- b) Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.
- c) A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com duração de 03 (três meses), podendo ser prorrogada por até 01(um) ano.
- d) A prorrogação do vínculo do bolsista com a Coordenadoria Técnica de Bibliotecas será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
  - i. Seja do interesse da chefia da Coordenadoria Técnica a manutenção da bolsa.
  - ii. O vínculo total do bolsista não ultrapasse o total de 01 (um) ano.
  - iii. O bolsista tenha sido assíduo no cumprimento de sua carga horária semanal.
  - iv. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante nas seções 2. Pré- requisitos e 4. Competências

### **4) COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS**

O bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:



- a) Criar conteúdos para mídias sociais;
- b) Editar vídeos;
- c) Auxiliar na elaboração de tutoriais;
- d) Suporte no uso de computadores, impressoras e softwares.
- e) Realizar pesquisas no Catálogo Online do Pergamum e nas demais plataformas da Biblioteca Digital (Minha UFOP -> Biblioteca Digital)
- f) Auxiliar em atividades no Sisbin;
- g) Demais atividades de suporte à Coordenadoria Técnica de Bibliotecas.

**Parágrafo único:** Todas as atividades desenvolvidas serão supervisionadas pela Coordenadoria Técnica.

## 5) CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da Coordenadoria Técnica sendo que:

- a) O desempenho será no formato híbrido (presencial e remota) ou presencial, sendo adotado o regime remoto para situações de suspensão de atividades presenciais.
  - i. O bolsista deve possuir os recursos necessários para o cumprimento da jornada remota (computador e acesso à internet).
  - ii. Serão disponibilizados recursos para cumprimento da jornada presencial
- b) Devem ser cumpridas de 03 à 04 horas ininterruptas de atividades por dia no turno da tarde (13hs às 17hs).
- c) Durante todo o horário de atividades o bolsista deverá estar disponível no chat do e-mail institucional (hangout).



- d) Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a Coordenadoria Técnica.
- e) A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.

## 6) DAS INSCRIÇÕES

- f) As inscrições estarão abertas no período de **11/09/2024** à **18/09/2024** pelo formulário <https://forms.gle/2WWnz1Nd81UFjYoMA>
- g) Serão solicitadas as seguintes informações:
  - i. Endereço de e-mail
  - ii. Nome completo
  - iii. Matrícula
  - iv. Telefone celular
  - v. Disponibilidade
  - vi. Histórico escolar
  - vii. Currículo

## 7) ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

- a) **Primeira etapa:** análise do histórico escolar, da disponibilidade e do currículo
  - i. Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos listados na seção 2.
  - ii. A Coordenadoria Técnica se reserva ao direito de considerar o coeficiente e assiduidade constante no histórico escolar como critério de classificação.



- b) **Segunda etapa:** entrevista onde serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a proatividade.
- i. A convocação para entrevistas será realizada por e-mail.
  - ii. As entrevistas poderão ocorrer online ou presencialmente.
  - iii. Será selecionado 01(um) estudante para ocupar a vaga em aberto.
  - iv. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”.
  - v. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a Coordenadoria Técnica se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

## 8) CRONOGRAMA

**11/09 à 18/09/2024** - Inscrições

**20/09/2024** - Divulgação do resultado da 1ª etapa e marcação das entrevistas

**24 à 26/09/2024** - Entrevistas

**30/09/2024** - Resultado Final

## 9) DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

- a) O resultado será divulgado em <https://sisbin.ufop.br/editais-para-selecao-de-bolsistas>
- b) O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras.

## 10) DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O contato da Coordenadoria Técnica com o estudante, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo e-mail utilizado no ato da inscrição.
- b) É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.



- c) O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, bem como o Coordenador do bolsista..
- d) Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Técnica.
- f) O Instagram do SISBIN (@sisbin\_ufop) também será utilizado para divulgação dos resultados.